



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº. 1971/2024

De 29 de outubro de 2024.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024, no valor de R\$ 7.392,08 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos).

**Art. 1º.** Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no valor de R\$ 7.392,08 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

|                                                      |                 |
|------------------------------------------------------|-----------------|
| 09 – Secretaria de Assistência e Inclusão Social     |                 |
| 002 – Fundo Municipal de Assistência Social          |                 |
| <b>0008.0244.3015.1073 – PROCAD - SUAS</b>           |                 |
| 33390300000000000000 266991163 - Material de consumo | 6.984,33        |
| 33390300000000000000 066991163 - Material de consumo | 407,75          |
|                                                      |                 |
| <b>Total do crédito especial</b>                     | <b>7.392,08</b> |

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei, os recursos do superávit financeiro apurado em 31/12/2023 vínculo 26691163 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, no valor de **R\$ 6.984,33** (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), os recursos do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 407,75 (quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos), verificado no presente exercício de 2024, proveniente de recurso recebido do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS). Vínculo 06691163 - PROCAD-SUAS.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 29 de outubro de 2024.

Luiz Francisco Fagundes  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

**JUSTIFICATIVA**

Ao PROJETO DE LEI nº 1971/2024  
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo cobrir despesas com combustível, material para manutenção de veículos e gêneros de alimentação.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 29 de outubro de 2024.

Luiz Francisco Fagundes  
Prefeito Municipal